

do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA SOARES DE CASTRO, Professor de Educação Básica, matrícula 230.333-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 65260457, de Diretor, do Centro de Educação Infantil Pipiripau, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA CRESCÊNCIO PEREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 241.330-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 65260458, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil Pipiripau, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 3º Sgt QPPMC WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula/GDF 1.658.787-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00103638, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Sgt QBMG-1 WELINGTON SILVEIRA SIMÕES, matrícula/CBMDF 1406142, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00103638, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º Sgt QPPMC WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula/GDF 1.658.787-1, para exercer o Cargo de Auxiliar Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP - 01, SIGRH 00103558, nos termos do artigo 3º, da lei distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR o ST QBMG-02 ADRIANO HENRIQUE GUIMARÃES, matrícula/GDF 1.697.249-X, do Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SIGRH 00103562, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o ST QBMG-02 EMERSON CARDOSO DE MIRANDA, matrícula/CBMDF 1403701, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e CONCEDER a Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SIGRH 00103562, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR, a pedido, LEANDRO MARTINS DOS SANTOS VASQUE do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000812, de Gerente, da Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, da Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 05 de janeiro de 2022.

NOMEAR ALUÍZIO CASTRO COELHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.923-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000812, de Gerente, da Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, da Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, a pedido, MARIA CELIA DE CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 06300012, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

NOMEAR JENER LUIZ DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 06300012, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JENER LUIZ DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300085, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

NOMEAR PAULO CESAR RAPOSO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300085, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR BERNARDO DE SALES CARDOSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 40000102, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIO DA SILVA MARIANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 40000102, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR KENNEDY BRITO DE LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09000069, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09000069, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ÉRICA VERUSKA DE SENA LIMA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08700118, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2022.

NOMEAR DANIELLE CAMARGOS OLIVEIRA RANGEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08700118, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDNILSO JOSÉ VICENTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00002067, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2022.

NOMEAR LAUANA VICTOR JOSÉ VICENTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00002067, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo 0031585-45.2016.8.07.0000, tendo em vista a Lei Complementar nº 840/11, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o Edital nº 1 – SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, Edital de Resultado Final nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, retificado pelo Edital nº 39 - SECRIANÇA-ATRS, de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, e Edital nº 51 - SECRIANÇA-ATRS, de 26 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 192, de 8 de outubro de 2018, para exercer o cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo SEI 00400-00057233/2021-31, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

AGENTE SOCIOEDUCATIVO: JOSÉ GILVAN DA SILVA, 712º.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE MARÇO DE 2022 (*)

Institui Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em obediência à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em obediência à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 6.956 de 29 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 1.690.555-5, para compor e presidir a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MARCELINO MILAGRES GUIMARÃES, matrícula 168.9406-5, RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES, matrícula 1.702.479-X, RENAN MUNIZ GONÇALVES, matrícula 1.693.503-9, e RAMON BEZERRA GOMES, matrícula 1.701.577-4, para compor, como equipe técnica, a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 43, de 04 de março de 2022, página 42.

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VILMA NUNES DE SOUZA CARVALHO, matrícula 1.689.415-4, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Programas e Projetos, da Subsecretaria de Programas e Projetos, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES, matrícula 1.697.794-7, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Programas e Projetos, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 11 de abril de 2022 a 25 de abril de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo 04018-00000368/2022-17.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RONALDO MARTINS ALVES, matrícula 1.691.629-8, Assessor Especial, símbolo CNE-05, da Unidade de Gestão e Execução de Programas e Operações nas Cidades, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da

SEÇÃO II

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECISÃO Nº 01/2022

Processo: 00002-00000894/2020-33.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, conforme previsão constante no art. 255, II, "c" e art. 257 da Lei Complementar nº 840/2011 e de acordo com a recomendação exarada na diante das questões de fato e de direito analisadas e na recomendação exarada na Nota Técnica 18 (79477059) e pelo Relatório Circunstanciado 1 (78592106) - CACI/GAB/CPAR-PAD-PORT-12/2020, DECIDE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor ROBSON CRUSOÉ MOREIRA DUTRA AZEVEDO, pela prática da infração disciplinar tipificada no art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme preceitua o art. 199 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE JUNHO DE 2022 (*)

Altera a Portaria nº 25, de 3 de março de 2022 que instituiu Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal em obediência à Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no art. 2º, parágrafo segundo, do Decreto distrital nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar JOVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.690.975-5, para compor a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em substituição a RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES, matrícula 1.702.479 - X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, página 37.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento de Obras de manutenção do telhado da sede da Administração Regional de Sobradinho, projeto básico sei nº 83776210, conforme processo 00134-00000513/2022-73.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores como membros: ANA CLAUDIA PEREIRA DO O DE OLIVEIRA, matrícula 1.706.367-1, Chefe, de Assessoria de Planejamento, EUDÁQUIO ALVES CASTRO, matrícula 0.034.066-7 Gerente, da Gerência de Pessoas, WILSON CALDEIRA FIGUEIREDO, matrícula 1.702.852-3, Chefe de Ouvidoria.

Art. 3º Após finalização da manutenção do telhado a comissão terá o prazo de 5 (dias úteis), podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO CASTRO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento de Obras de demolição da estrutura física do antigo posto de abastecimento de viaturas da Administração Regional de Sobradinho, localizado na quadra 08 de Sobradinho-DF e a limpeza e terraplanagem do projeto básico Sei nº 82783810, conforme processo 00134-00000423/2022-61.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores como membros: ANA CLAUDIA PEREIRA DO O DE OLIVEIRA, matrícula 1.706.367-1, Chefe, de Assessoria de Planejamento, EUDÁQUIO ALVES CASTRO, matrícula 0.034.066-7 Gerente, da Gerência de Pessoas, WILSON CALDEIRA FIGUEIREDO, matrícula 1.702.852-3, Chefe de Ouvidoria.

Art. 3º Após a finalização da demolição e terraplanagem a comissão terá o prazo de 05 (dias úteis), podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO CASTRO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 30, de 15 de Julho de 2021, publicada no DODF nº 138, de 23 de julho de 2021, página 23, o ato que constituiu a Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho.

Art. 2º Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho, incumbida dos procedimentos licitatórios de que trata a Lei nº 8.666/93, ressalvados os regimes previstos em legislação do Distrito Federal, composta da seguinte forma: Presidente: WILSON CALDEIRA FIGUEIREDO, matrícula 1.702.852-3, Técnico de Atividades do Hemocentro; Vice Presidente: ALEXANDRE FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula 1.703.549-X, Gerente de Gestão do Território; Membros: Substituir, o membro JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, matrícula 91.480-8, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura por meio da Ordem de Serviço nº 15, publicada no DODF nº 88, de 09 de maio de 2022, página 15, pelo servidor, AGEU RAULINO PINTO, matrícula 1.703.510-4, Gerente de Manutenção e Conservação e BENEDITO DE FIGUEIREDO COUTINHO, matrícula 1.708.746-5, Gerente de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º O período de vigência da presente Comissão é de 01 (um) ano, a partir da sua publicação no DODF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO CASTRO FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 23 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de organizar o 18º Aniversário da cidade do Jardim Botânico nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2022;

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores: KARINA GOMES SENA DE OLIVEIRA, matrícula 1.705.125-8, como Coordenadora do Grupo; RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula 1.705.039-1; YURIKA NAYARA DE ARAUJO SOUSA BORGES, matrícula 1.703.806-5; DAURA APARECIDA SOARES BERNARDO, matrícula 1.700.359-8; FLÁVIO LEITE COSTA, matrícula 1.703.800-3; MAYARA ESTELA DE JESUS, matrícula 1.703.806-5; ALISSON KELSON FRANÇA DE DEUS, matrícula 1.703.791-3;

Art. 3º O referido Grupo terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00021961/2022-22, resolve:

DESIGNAR ANNE THALITA DE ARAÚJO ROCHA, matrícula 174.744-4 para substituir NAYANA CAROLINE LEAL LOPES DE SOUSA, matrícula 174.643-X, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Registro e Consolidação do Patrimônio Mobiliário, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 de junho de 2022 a 29 de junho de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00015427/2022-87, resolve:

AVERBAR o Tempo de Serviço Militar prestado pelo servidor ROBSON CRUSOÉ MOREIRA DUTRA DE AZEVEDO, matrícula nº 41.342-9, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Compras, da Diretoria de Material, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, totalizando 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme Certidão da 11ª Região Militar, do Ministério do Exército, compreendendo o período de 30.01.1984 a 29.01.1985, contados para aposentadoria, Processo SEI nº 360-000153/2013.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria nº 16, de 13 de fevereiro de 2023 que instituiu Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal em obediência à Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENAN MUNIZ GONÇALVES, matrícula 1.693.503-9, para presidir a Comissão e designar a servidora BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA, matrícula 1.744.011 como membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 221/2022, publicada no DODF nº 233, de 19 de dezembro de 2022, página 39.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância: NELI ANTONIA M. BRANDÃO, matrícula nº 174.502-6, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como presidente; WILLIAN PEREIRA DE FARIA, matrícula nº 91.453-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro; THIAGO ALEXANDRE V. DE BRITO, matrícula nº 0.175.194-8, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro; MARLIZETE G. DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula 174.507-7, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro suplente, para substituir quaisquer um dos membros e a presidente, nas suas ausências legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XXXVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Eventos: LUCIANE ELIZABETH C. DOURADO, matrícula 1.700.782-8, Assessora, como membro; LEYDYANE SANTOS LIMA, matrícula 1.711.421-7, assessora, como membro e DIEGO FROTA BRAGA, matrícula 1.705.128-2, Assessor, como membro. Art. 2º Dispensar a servidora CRISTIANY GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 1.430.860-6, Gerente de Orçamento e Finanças, como membro da Comissão de Eventos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, resolve:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços JOÃO PAULO GOMES BONIFÁCIO, Coordenador de Licenciamento Obras e Manutenção, matrícula 1.689.981-4 e Executor Substituto WLLISSE TEIXEIRA RODRIGUES DE ARAUJO, Diretor de Obras, matrícula 1.689.980-6, do processo nº 00133-00000413/2023-56, EMPRESA RECO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA EIRELL referente a contratação de empresa para execução de muros de contenção a jusante e a montante das aduelas e manilhas, em seguida executar aterro e compactação com rachão e cascalho para a Administração Regional de Brazlândia.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios circunstanciados quando do

término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os §§1º e 2º, do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 bem como o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, inciso XI, do Decreto 38.094, de 28/03/2017, resolve:

CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora SELMA COSTA DOS SANTOS FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39822-5, Classe Especial, Padrão V, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, por haver completado os requisitos para aposentadoria, e optado por permanecer em atividade, na conformidade do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com os Arts. 44 e 45, da LC nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 26 de fevereiro de 2023, conforme o processo nº 00133-00000525/2023-15.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, de 25 de setembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente à solicitação do servidor. LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 35.288-8, Analista em Políticas e Gestão Governamental, Graduação 15%, a partir de 10/02/2023, Processo nº 138.001661/2012.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2023, página 35.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 28, de 03 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 171, página 17, de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Designar HEBERTON LUIZ LIZARDO DA SILVA, matrícula 1713508-7, ocupante do cargo de Diretor de Obras, como executor titular; e FÁBIO BRUNO ALVES, matrícula 1712400-X, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento, como executor suplente; relativo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016, firmado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, cujo objeto refere-se à contratação de mão de obra não especializada, de sentenciados dos regimes aberto, semiaberto, e daqueles sujeitos à medidas de segurança, pertinente ao processo nº 0149-000011/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de processos de Tomadas de Contas Especiais, o que dispõe a Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como a Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, a ser denominada - CTCE, no âmbito da Administração Regional da Candangolândia, composta pelos servidores: ZANATA GREGÓRIO DA SILVA, Chefe da Ouvidoria da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, matrícula 1702744-6, como presidente; ISABELA PORFÍRIO FIGUEIREDO, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, matrícula 1704329-8 e SILAS GOMES DA ANUNCIACÃO, Gerente de Administração, matrícula 1689955-5, como membros.

Parágrafo Único. Tratando-se de Tomadas de Contas a ser conduzida sob o Rito Sumário, fica o presidente acima indicado designado para sua condução, nos termos do Art. 49 da Instrução Normativa nº 04, de 21/12/2016 - CGDF.